

RESOLUÇÃO Nº 43/2022

Dispõe sobre a designação de empregado público como Coordenador do Órgão de Controle Interno do CIS-AMOSC, é dá outras providências.

MAURO FRANCISCO RISSO, Prefeito de Jardinópolis, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC, no uso das atribuições que lhe confere inciso VIII do art. 17 do Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada pública, **EVELINE BATISTELLO**, ocupante do emprego público de Controlador Interno, para exercer as funções de Coordenadora do Órgão de Controle Interno do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC, em atendimento ao disposto nos arts. 4º e 5º da Resolução nº 13, de 20 de maio de 2019.

Art. 2º As funções exercidas pela Coordenadora do Órgão de Controle Interno do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC não terá nenhum acréscimo remuneratório ao ocupante do emprego público.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Resolução 16/2019 de 17 de junho de 2019.

Chapecó, SC, 19 de agosto de 2022.

MAURO FRANCISCO RISSO
Prefeito de Jardinópolis
Presidente do CISAMOSC